



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

20ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente
Bruno Toledo (MDB) - 1º Vice-Presidente
Gilvan Barros Filho (MDB) - 2º Vice-Presidente
Flávia Cavalcante (MDB) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário
Carla Dantas (MDB) - 4º Secretário
Silvio Camelo (PV) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Alexandre Ayres (MDB)
André Silva (REPUBLICANOS)
Antonio Albuquerque (REPUBLICANOS)
Breno Albuquerque (MDB)
Cabo Bebeto (PL)
Cibele Moura (MDB)
Delegado Leonam (UNIÃO BRASIL)
Dr. Wanderley (MDB)
Fátima Canuto (MDB)
Fernando Pereira (PP)
Gabi Gonçalves (PP)
Inácio Loiola (MDB)
Lelo Maia (UNIÃO BRASIL)
Mesaque Padilha (UNIÃO BRASIL)
Remi Calheiros (MDB)
Ronaldo Medeiros (PT)
Rose Davino (PP)



TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1133/2025, considerando o Parecer nº 037/2025 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais, especialmente o disposto no Regimento Interno, Resolução nº 369, de 11 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, a servidora **ROSA CÂNDIDA AMADOR E SILVA VERÇOSA**, matrícula nº 56.093-6, no cargo de Analista Legislativo, Classe “A”, Nível 57, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e Art. 57, III, “a”, da Constituição do Estado de Alagoas, observando-se no sistema remuneratório sob a forma de subsídio fixado pela Lei nº 7.112/09.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

BRUNO TOLEDO
1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO
2º Vice-Presidente

FLÁVIA CAVALCANTE
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO
1º Secretário

RICARDO NEZINHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

CARLA DANTAS
4ª Secretária

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0950/2025, considerando o Parecer nº 032/2025 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais, especialmente o disposto no Regimento Interno, Resolução nº 369, de 11 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, o servidor **GILSON ANGELO DA SILVA**, matrícula nº 1.955, no cargo de Analista Legislativo, Classe “A”, Nível 29, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e Art. 57, III, “a”, da Constituição do Estado de Alagoas, observando-se no sistema remuneratório sob a forma de subsídio fixado pela Lei nº 7.112/09.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

BRUNO TOLEDO
1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO
2º Vice-Presidente

FLÁVIA CAVALCANTE
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO
1º Secretário

RICARDO NEZINHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

CARLA DANTAS
4ª Secretária

